



LISTA DE DOCUMENTOS PARA DISCENTES QUE NÃO RENOVARAM OS AUXÍLIOS/ SERVIÇO 2017.1

1. DOCUMENTOS BÁSICOS

1.1. Do/a estudante

- Formulário socioeconômico, disponível em:
https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/formulario_socioeconmico_anexo_2_3.pdf
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de matrícula na UFBA 2016.2;
- Histórico escolar da UFBA.

1.2. Do/a estudante e dos membros da família

- Comprovações de tratamento de saúde (Psicológico, Psiquiátrico, Oncológicos, Nefrológicos, etc.);
- Comprovações de participação de benefícios socioassistenciais (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Brasil Carinhoso, Programa Primeiros Passos, Bolsa Verde, Garantia Safra, Bolsa Estiagem, dentre outros)
- Comprovante de matrícula, se o familiar for estudante (de qualquer nível da educação);
- Certidão de óbito, se os pais ou responsáveis falecidos;
- Averbação ou declaração de divórcio, se os pais separados;

2. DOCUMENTOS SOBRE DOMICÍLIO

- Em caso de imóvel próprio, apresentar comprovante de residência em nome do estudante e de cada membro familiar maior de 18 anos.
- Em caso de imóvel alugado ou cedido, anexar o contrato/declaração válido de locação ou cessão, bem como o documento de identificação do locatário e comprovante de residência em nome do proprietário.

3. DOCUMENTOS SOBRE DESPESAS PERMANENTES

3.1. Gastos Correntes: água, luz, telefone, gás, condomínio, alimentação, guia da previdência social - GPS, etc.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE

3.2. Gastos com Saúde: Plano de saúde; comprovante de medicamentos; tratamentos; consultas; etc.

3.3. Gastos com Educação: comprovante de pagamento de ensino básico, médio, superior ou técnico, etc.

3.4. Gastos com Financiamentos: Imóvel ou móvel.

- Para estudante ingresso por renda per capita em 2016.1,2016.2, que Não tenha havido alteração no perfil sócio econômico deverá apresentar apenas o espelho de renda, desconsiderando os documentos abaixo listado.

-Para estudante cadastrados na PROAE, há menos de 1(um) ano que Não tenha havido alteração no perfil sócio econômico deverá apresentar apenas a DECLARAÇÃO DE CADASTRO NA PROAE HÁ MENOS DE UM ANO, desconsiderando os documentos abaixo listado.

4.DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- CTPS: Páginas de (1) **Identificação** – a da foto e da qualificação civil -; (2) **Contrato de Trabalho** – último contrato assinado e a página em branco subsequente; em caso de nunca ter sido assinado, tirar cópia da primeira página em branco. Ou Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS. Disponível nas agências do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.
- Extratos bancários dos últimos três meses anteriores, a inscrição do edital, de todas as contas (corrente, poupança e investimento);
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Comprovante/declaração de auxílio financeiro prestado a/ao estudante, nos últimos 3 meses, por membro familiar e/ou terceiros;
- Declaração de pensão alimentícia (ou não), caso os pais sejam separados, assinado pelo/a genitor(a) que não compõe o núcleo familiar do/a estudante;
- Declaração de auxílio financeiro, caso seja disponibilizado pecúnia por terceiros que não compõem o núcleo familiar.

4.1. Documentos específicos referentes ao vínculo trabalhista e/ou de produção de renda:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE

(a) Caso estudante e/ou familiares sejam TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- Contracheques dos últimos três meses;
- Extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Comprovante de Rendimentos Extras – caso haja;

(b) Caso estudante e/ou familiares sejam TRABALHADORES RURAIS:

- Última notificação do ITR (antigo INCRA), se possuir imóvel rural.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas;
- Declaração de rendimentos;

(c) Caso estudante e/ou familiares sejam AUTÔNOMAS/OS E/OU PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Pró-labore, declaração do empregador ou declaração de autônomo;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.
- Ambulantes ou comerciantes: alvará de autorização da Prefeitura;

(d) Caso estudante e/ou familiares que recebam BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

- Extrato do benefício. Disponível em: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

(e) Caso estudante e/ou familiares percebam RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS

- Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE

(f) Caso estudante e/ou familiares maiores de 18 anos **NÃO AUFEREM RENDA** (dona/o de casa, desempregada/o que não estejam recebendo seguro-desemprego, estudante, dependente, dentre outros):

- Apresentação da declaração de não percepção de rendimento completamente preenchida.